

**SUMÁRIO DA ATA CAE nº 009 /19 - Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, da São Paulo Transporte S/A**

DATA	HORÁRIO	LOCAL
07/10/2019	09h30	Rua Boa Vista, 136 - Mezanino

**MEMBROS DO COMITÊ PRESENTES:** Demétrio Cokinos; Fábio Claro Coimbra.

**OUTROS PARTICIPANTES:** Anderson Clayton Nogueira Maia – Diretor de Administração e de Infraestrutura; Mauricio Lima Ferreira – Superintendente Financeiro; Audrey Gabriel – Superintendente Jurídica; Valéria Maria de Campos – Gerente Trabalhista; Luciano José da Silva – Gerente Cível; Janaina Soares Campos Decarli – Responsável pela Assessoria de Planejamento Ambiental; Ricardo Fisher da Luz – Responsável pela Assessoria de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno (Compliance); Mara Fernanda Formagio Tsushima – Membro do Conselho de Administração; Wagner Ramos – Gerente de Auditoria; Pedro de Amorim Lopes (na qualidade de secretário dos trabalhos).

**PAUTA DA REUNIÃO:**

- I. Apresentação do novo membro do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE;
- II. Aprovação da Ata de Reunião Ordinária do CAE de 04/09/2019;
- III. Explanação por representantes da área jurídica de informações a respeito da evolução e do desdobramento das Contingências informadas nos exercícios de 2017 e 2018;
- IV. Explanação pela Responsável pela Assessoria de Planejamento Ambiental de informações acerca da metodologia adotada para a elaboração da versão 2019 do Relatório de Sustentabilidade da Companhia;
- V. Atualização pelo responsável da Assessoria de Conformidade, Gestão de Risco e Controle Interno dos progressos alcançados no programa de mapeamento de risco nas áreas da SPTrans;
- VI. Outros Assuntos:
  - Andamento do processo de saneamento das recomendações dos Auditores Independentes referentes ao exercício de 2018;
  - Andamento do processo de contratação de Auditoria Independente para exame das contas dos exercícios de 2019 e 2020;
  - Participação do Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário nas reuniões ordinárias do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração da São Paulo Transporte S/A, em reunião realizada em 26/11/2019 definiu, com base no Parecer Jurídico SJU/GDP nº 147/19, de 07/11/2019 (SÉI nº 5010.2019/0006561-2), que a divulgação das Atas do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, sejam efetivadas por sumário, limitado ao conteúdo da agenda das reuniões e sua duração, devendo as atas na íntegra permanecer arquivadas na Empresa para exame pelos órgãos de controle e fiscalização, em consonância com os parágrafos 2º a 5º do art. 86 da Lei Federal nº 13.303/2016, e também inseridas no SADIN – Sistema de Acompanhamento da Administração Indireta do Departamento de Defesa dos Capitais e Haveres do Município – DECAP da Secretaria Municipal da Fazenda – SF